

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 135/2024 – SMSA

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE BOA VISTA E A EMPRESA MCA
CONSTRUTORA - LTDA, PARA OS
FINS QUE MENCIONA.**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o n.º 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, n.º 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portadora do RG n.º 147.028 SSP/RR e CPF n.º 508.596.922-72, residente e domiciliado à Travessa Rio de Janeiro, n.º 50, bairro São Pedro nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo seu Secretário Sr. **LUIZ RENATO MACIEL DE MELO**, brasileiro, portador do RG n.º. 22961 SSP/RR e CPF n.º. 099.605.382-49, residente e domiciliado na Rua Augusto Cesar Luitgards Moura, n.º. 1560, Bairro Paraviana, CEP n.º. 69.307-275, Boa Vista/RR, e, de, outro lado a pessoa jurídica **MCA CONSTRUTORA - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.827.407/0001-36, com endereço na Rua Adriano Gama, n.º 0, Quadra C, Lote 21, Parque 10 de Novembro, CEP n.º 69.054-732, Manaus/AM, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **AUGUSTO CESAR LISBOA CARMINÉ**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade n.º. 1148950-2 SSP/AM e CPF n.º. 446.006.232-15, residente e domiciliado a Av. Torquato Tapajós, n.º 126, Quadra E, Bairro Tarumã, Manaus/AM, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º 135/2024-SMSA, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo n.º. 007997/2023-SMSA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar os seguintes prazos por mais 150 (cento e cinquenta) dias a contar de 06 de janeiro de 2025:

Parecer Técnico n.º 369/2024 SMO-IE		
Instrumento	Contrato Administrativo n.º 135/2024-SMSA.	Ordem de Serviço n.º 020/2024 Prazo de Execução da Obra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza de Despesa: 4.490.51.91, Fontes de Recursos: SUS (1.601.3110).**

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza de Despesa: 4.490.51.91, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado, por extrato, no Diário do Município (D.O.M), nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA
Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120
Telefone: (95) 3621-1034



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado no Processo Administrativo n.º 007997/2023, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º 135/2024-SMSA, em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista/RR, 18 de dezembro de 2024.

PELO CONTRATANTE/INTERVENIENTE:

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PELA CONTRATADA:

AUGUSTO CESAR LISBOA
CARMINE:44600623215

Assinado de forma digital por
AUGUSTO CESAR LISBOA
CARMINE:44600623215
Dados: 2024.12.18 12:34:16 -04'00'

AUGUSTO CESAR LISBOA CARMINÉ
MCA CONSTRUTORA – LTDA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo n°: 007997/2023-SMSA

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: Prorrogar os seguintes prazos por mais 150 (cento e cinquenta) dias a contar de 06 de janeiro de 2025:

Parecer Técnico n.º 369/2024 SMO-IE		
Instrumento	Contrato Administrativo n.º 135/2024-SMSA.	Ordem de Serviço n.º 020/2024 Prazo de Execução da Obra.

Unidade Orçamentária: 0802, **Funcional Programática:** 10.122.0032.2091.0000, **Natureza de Despesa:** 4.490.51.91, **Fontes de Recursos:** SUS (1.601.3110).

Unidade Orçamentária: 0802, **Funcional Programática:** 10.122.0032.2091.0000, **Natureza de Despesa:** 4.490.51.91, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO (1.500.1002).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MCA CONSTRUTORA – LTDA.

Data de Assinatura: 18 de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

